

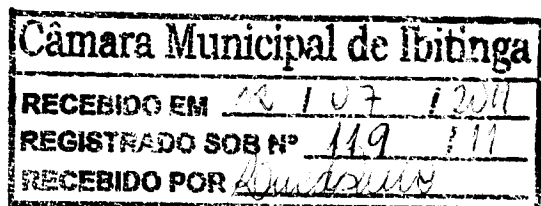


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

PROJETO DE LEI Nº 074/11



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR O LOCAL ONDE VEM SENDO CONSTRUÍDO O COMPLEXO TURÍSTICO DE LAZER.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O local onde vem sendo construído o Complexo Turístico de Lazer denominar-se-á de **“COMPLEXO TURÍSTICO DE LAZER EUREDIMIR APARECIDO BORALI “BEBETO””**.

Art. 2º. O **“COMPLEXO TURÍSTICO DE LAZER EUREDIMIR APARECIDO BORALI “BEBETO””** está sendo construído no Acesso Prefeito Alberto Alves Casemiro e será assim denominado em homenagem à ilustre pessoa, conforme currículo em anexo.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

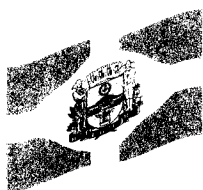
Ibitinga, 12 de julho de 2011.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 074/11, que versa sobre a denominação da sede onde vem sendo construído o Complexo Turístico de Lazer.

O homenageado será o Ilustre Senhor EUREDIMIR APARECIDO BORALI, digno cidadão ibitinguense, que em vida, dedicou-se a profissão de bancário, sempre lutando para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Ibitinga, 12 de julho de 2011


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Nome: Euredimir Aparecido Borali

"Bebeto"

Nascimento: 16-02-1953

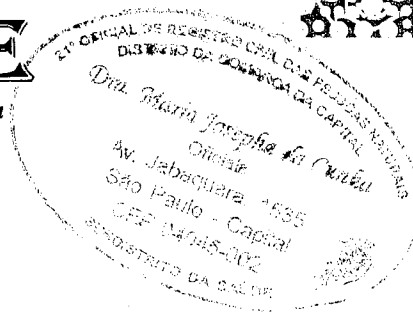
Falecimento: 11-06-2008 (aos 55 anos)

"Bebeto", com era conhecido, filho do saudoso Eure Boralli e de Luzia Correa Borali

Profissão: Funcionário do Banco do Brasil. Trabalhou por 30 anos no Banco do Brasil e neste período trabalhou nas agências de Ibitinga - SP, Araraquara - SP, Camapuã - MS, Lençóis Paulista - SP. Aposentou pelo Banco do Brasil.

Era casado com Claudenice Xavier Borali, professora de história. Tinha três filhos sendo eles: Rodrigo Borali, Edgar Borali e Fausto Borali.

"Bebeto" participou de vários campeonatos de futebol pela região e organizou vários eventos esportivos pela região, além de organizar participava.

21º**SUBDISTRITO****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO****SAÚDE****Dra. Maria Josepha da Cunha**
Oficial**CERTIDÃO DE ÓBITO**
(LEVIA)

Certifico que, no livro C-140 de registro de óbitos, às fls. 259V, sob número 104546, consta que no dia dezesseis de junho de dois mil e oito, foi registrado o óbito de EUREDIMIR APARECIDO BORALI, falecido no dia onze de junho de dois mil e oito (11/06/2008), às 22 horas e 10 minutos, no Hospital do Rim e Hipertensão, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão bancário/aposentado, estado civil casado, com 55 anos de idade, natural de Ibitinga - SP, filho de EURE BORALI e de LUZIA CORRÊA BORALI.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Lara Cheidde, CRM nº 69661, que deu como causa morte: insuficiência hepática, cirrose biliar, colangite esclerosante, transplante renal doador vivo relacionado, insuficiência renal crônica neurotóxica. Foi casado com Claudenice Xavier Borali, no local e data ignorada. Deixou os filhos maiores: Rodrigo, Edgar e Fausto. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Não era reservista.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Ibitinga/SP.

Foi declarante Edgar Borali.

Observações: -/nada consta. \-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de junho de 2008.



HUGO LEONARDO SOUZA DE ARAUJO
Escrivão

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: LAUDIMIR DE CASTRO JUNIOR

AV. JABAQUARA, 1535 - SAÚDE - SP - CEP: 04045-002 - TEL: (0xx11) 5585-9822 - www.cartoriiodasaude.com.br

0123G-162001-165000-0508



0123G-AA 164662

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SEGU
Rua
Tabel
Recor
firma
Ibitinga
Em 18